



PROCESSO	: 507822/2023
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ASSUNTO	: DOCUMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO	: ENCAMINHA DOC PARA CONHECIMENTO
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO DE SECRETÁRIO

Trata-se do Ofício nº 079/2023/GP, datado de 16/3/2023, assinado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, Sr. Maurício Ferreira de Souza, referente ao encaminhamento de documentações dos recursos das Receitas no exercício de 2022.

Inicialmente, esta 1ª Secretaria de controle externo sugeriu ao Exmo. Conselheiro Relator o envio dos autos à Comissão Permanente de Políticas de Saúde e Sociais, considerando que a documentação veio em resposta a pedido de informação oriundo do Ofício nº 02/2023, expedido pela Comissão Permanente de Políticas de Saúde e Sociais (Portarias 118/2022 e 212/2022).

Por seu turno, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Exmo. Conselheiro Guilherme Maluf, informa que não há processos de fiscalização por parte deste Tribunal de Contas acerca do tema em questão, ocasião em que encaminhou os autos ao Exmo. Conselheiro Relator Domingos Neto, para que avalie a pertinência de inserir no Plano Anual de Trabalho uma fiscalização acerca dos recursos oriundos da CFEM.

Por fim, mediante Despacho do Conselheiro Relatos os autos aportaram novamente a esta Secex para análise e providências.





Informa-se que o Plano Anual de Atividades desta 1ª Secretaria de Controle Externo, protocolo nº 468878-2023, encontra-se devidamente validado pelo Exmo. Conselheiro Presidente deste Tribunal de Contas, de modo que, atualmente, toda a demanda de força de trabalho desta Secretaria está direcionada para a consecução das metas dispostas previamente no planejamento, de forma que a absorção de novas demandas poderia comprometer o atingimento dos objetivos propostos e aprovados.

Por outro lado, como o assunto tratado nos autos (documento digital nº 39854-2023) trata de receitas arrecadadas no âmbito municipal (CFEM exercício de 2022), e considerando a temática envolvida, sugere-se ao Conselheiro Relator a juntada do presente protocolo ao processo nº 89826-2022 (Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo exercício de 2022), para fins de subsidiar a análise delas.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de junho de 2023.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira

Secretário de Controle Externo

